



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

EDITAL Nº 01/2015

A Comissão responsável pela organização do processo de consulta à comunidade e pela formalização da escolha dos membros representantes da ADUNIRIO, da ASUNIRIO, do DCE, do SINAES-BASIS/UNIRIO, de especialistas em Avaliação e de membros da Sociedade Civil Organizada aprovadas no CONSUNI, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UNIRIO nº761, de 01 de setembro de 2015, torna público o presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha dos representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, de acordo com o Regimento Interno da CPA-UNIRIO – Resolução No 3.506 de 26 de agosto de 2010.

1.2 A Comissão Própria de Avaliação - CPA/UNIRIO deverá ser composta por meio de:

1.2.1 Processo eleitoral de consulta direta para eleição de um representante, e seu respectivo suplente, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da UNIRIO;

1.2.2 Indicação de um representante, e seu respectivo suplente, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, feita pelos órgãos de representação de classe (ADUNIRIO, ASUNIRIO e DCE);

1.2.3 Indicação por seus pares de um representante e seu respectivo suplente, dos servidores integrantes do quadro permanente da UNIRIO pertencente ao elenco de avaliadores dos cursos de graduação do Banco de avaliadores do SINAES-BASIS;

1.2.4 Indicação por seus pares de dois especialistas em Avaliação, e seus respectivos suplentes, integrantes do quadro permanente da UNIRIO;

1.2.5 Indicação de dois representantes e seus respectivos suplentes, feita pelas entidades representativas da sociedade civil organizada, as quais serão escolhidas pelo Conselho Universitário – CONSUNI.

1.3 O mandato dos integrantes da CPA/UNIRIO será de:

1.3.1 Três anos para representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos;

1.3.2 Um ano para representantes do segmento discente;

1.3.3 Dois anos para representantes dos integrantes do BASis na UNIRIO;

1.3.4 Três anos para representantes dos servidores especialistas em Avaliação;

1.3.5 Dois anos para representantes da sociedade civil.

Parágrafo Único - Será permitida aos integrantes da CPA/UNIRIO uma única recondução de igual período de seu mandato.

1.4 A composição da CPA/UNIRIO observará os seguintes critérios:

1.4.1 Os dois representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo e seus suplentes serão servidores que se encontrem em efetivo exercício de suas funções e que não exerçam Cargo em Comissão ou Função Comissionada na Universidade;

1.4.2 Os dois representantes do segmento discente dos cursos regulares da UNIRIO e seus suplentes serão escolhidos entre os alunos regularmente matriculados que estejam cursando pelo menos o 3º período, e que não sejam membros do Diretório Central de Estudantes – DCE;

1.4.3 Os representantes dos avaliadores do BASis na UNIRIO e dos especialistas em Avaliação e seus suplentes serão indicados respectivamente pelos seus pares, dentre servidores que se encontrem em efetivo exercício de suas funções e que não exerçam Cargo em Comissão ou Função Comissionada na Universidade;

1.4.4 Os dois representantes da sociedade civil e seus suplentes serão indicados por suas entidades.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Constituem o Colégio Eleitoral todos os servidores do Quadro Permanente da UNIRIO e os discentes regularmente matriculados.

2.2 As inscrições serão protocoladas no Gabinete da Vice-Reitoria, à Avenida Pasteur, 296 – Urca. Tel.: 2542-6305, no período de 09/10/2015 a 16/10/2015, das 10:00 às 16:00 horas. Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido neste item do edital.

2.3 O processo eleitoral de consulta direta para eleição de um representante e seu respectivo suplente, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo obedecerá ao seguinte calendário:

09/10/2015 a 16/10/2015	Período de inscrição de candidatos para representantes dos segmentos docente, discente e técnico administrativo.
19/10/2015	Divulgação da homologação das inscrições
20/10/2015 a 29/10/2015	Data para interposição de recursos, no horário de 10:00 às 16:00 h
29/10/2015	Divulgação do julgamento dos recursos
03/11/2015 a 05/11/2015	Período de votação dos representantes dos segmentos docente, discente e técnico administrativo.
05/11/2015	Apuração e divulgação dos resultados
06/11/2015 a 15/11/2015	Prazo para interposição de recursos
16/11/2015	Divulgação do julgamento dos recursos e resultado final
Semana de 16/11/2015 a 19/11/2015	Posse dos novos membros da CPA

3. DAS INDICAÇÕES PELAS REPRESENTAÇÕES

3.1 A comissão responsável pelo processo eleitoral solicitará à Associação de Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ADUNIRIO a indicação de um representante do segmento docente e respectivo suplente escolhidos entre seus pares.

3.2 A comissão responsável pelo processo eleitoral solicitará à Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO a indicação de um representante do segmento técnico-administrativo e respectivo suplente escolhidos entre seus pares.

3.3 A comissão responsável pelo processo eleitoral solicitará ao Diretório Central dos Estudantes- DCE a indicação de um representante do segmento discente e respectivo suplente.

3.4 Os servidores do quadro permanente da UNIRIO pertencentes ao elenco de avaliadores dos cursos de graduação do Banco de avaliadores do SINAES-

BASis, em reunião convocada por esta comissão, deverão fazer a escolha de um representante e respectivo suplente, até o dia 05 de novembro de 2015.

3.5 Os servidores do quadro permanente da UNIRIO especialistas em Avaliação, em reunião convocada por esta comissão, deverão fazer a escolha de dois representantes e respectivos suplentes até o dia 05 de novembro de 2015.

3.6 A indicação dos dois representantes das entidades da sociedade civil organizada e respectivos suplentes deverá ser encaminhada até o dia 05 de novembro de 2015 à Vice-Reitoria da UNIRIO.

3.7 Os nomes dos membros indicados pelas representações deverão ser encaminhados à Vice-Reitoria da UNIRIO, à Avenida Pasteur, 296 – Urca, Tel.: 2542-6305, de acordo com o seguinte calendário:

05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um representante do segmento docente e respectivo suplente pela ADUNIRIO.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um representante do segmento técnico-administrativo e respectivo suplente pela ASUNIRIO.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um representante do segmento discente e respectivo suplente pelo DCE.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um servidor do quadro permanente da UNIRIO pertencente ao elenco de avaliadores dos cursos de graduação do Banco de Avaliadores do SINAES-BASis e respectivo suplente.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de dois servidores do quadro permanente da UNIRIO especialistas em Avaliação e respectivos suplentes.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de dois representantes das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os recursos deverão ser protocolados no Gabinete da Vice-Reitoria, de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias contados da divulgação do resultado de qualquer uma das etapas ou do resultado final do processo de consulta à comunidade e de indicação de membros pelas representações.

4.2 A eleição a que se refere o item 2 deste edital será realizada nos dias 03-04-05/11/2015, de 09:00 às 19:00 horas, em urna fixa localizada no hall do auditório Vera Janacópulos, no Prédio da Escola de Nutrição, e em urna itinerante nos dias 03-04-05/11/2015, nos locais indicados no quadro abaixo. A forma de escolha do candidato será a eleição entre pares, em um único turno, considerando-se pares os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, identificados por cada segmento.

Turno	Terça-Feira 03/11/2015	Quarta-Feira 04/11/2015	Quinta-Feira 05/11/2015
Manhã Horário	IB (9:00 às 13:00 horas)	PROGEPE (9:00 às 13:00 horas)	HUGG (9:00 às 13:00 horas)
Tarde Horário	IBIO (15:00 às 19:00 horas)	CLA (15:00 às 19:00 horas)	CCJP (15:00 às 19:00 horas)

4.3 A divulgação dos atos pertinente à eleição será feita somente através na página da UNIRIO www.unirio.br, na caixa de notícias.

4.4 O processo de apuração será público e poderá ser acompanhado por um representante de cada entidade de classe e/ou segmento que deverá se identificar para constar em registro de ata.

5. DA NOMEAÇÃO E POSSE

5.1 A nomeação dos novos membros da CPA/UNIRIO será formalizada em Portaria do Magnífico Reitor da UNIRIO, publicada no Boletim. A posse será na semana de 16 a 19 de novembro de 2015.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na forma das Fichas dos Anexos I, II e III deste edital, por segmento.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Responsável pela organização do processo de consulta à comunidade para indicação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.

Ricardo Silva Cardoso

Presidente da Comissão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO DOCENTE

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA – UNIRIO)

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

TEL. TRAB.: _____

TEL. CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO II

<p>FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO DISCENTE</p>
<p>ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA – UNIRIO)</p>
<p>NOME: _____</p>
<p>MATRÍCULA: _____</p>
<p>CURSO: _____</p>
<p>TEL. RES.: _____</p>
<p>TEL. CELULAR: _____</p>
<p>E-MAIL: _____</p>
<p>Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.</p>
<p>_____</p> <p>Assinatura</p>

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA – UNIRIO)
NOME: _____
MATRÍCULA SIAPE: _____
UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____
TEL. TRAB.: _____
TEL. CELULAR: _____
E-MAIL: _____
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.

Assinatura